

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.002 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Companhia de Habitação do Estado do Pará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Companhia de Habitação do Estado do Pará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, que tem por objeto a Cooperação Técnica entre as partes convenientes dentro de seus respectivos campos de atribuição e atividades, envolvendo o fornecimento de informações técnicas de mútuo interesse, a prestação de serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica e a elaboração de estudos e projetos de interesse comum; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 29.382/93.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração